

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO

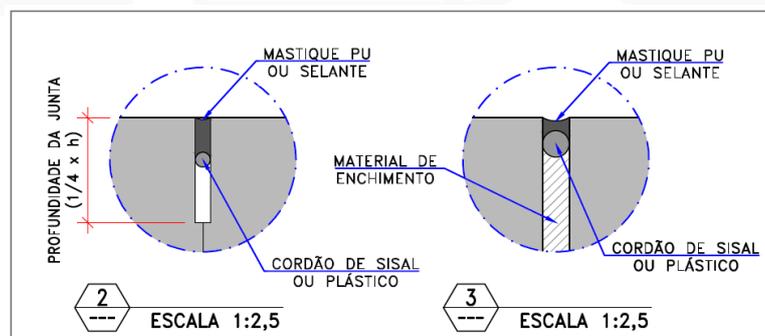
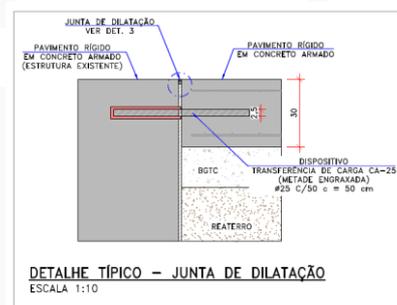
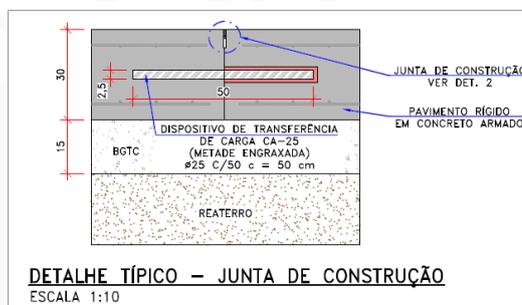
LRE ELETRÔNICA Nº 002/2024 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Escritório de Projetos - PMO - GEESP, resposta a pedido de esclarecimento, referente à Licitação **LRE ELETRÔNICA nº 002/2024-EMAP** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de recuperação estrutural, de pavimento rígido e do sistema de drenagem superficial do Berço 100, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

Informa-se que submetemos os questionamentos à Gerência de Escritório de Projetos - PMO – GEESP a qual presta os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

Nos projetos identificamos 2 tipos de juntas, de construção e dilatação, na planilha item 5.8 “Serragem de juntas em pavimento de concreto, limpeza e enchimento com selante a frio” indica á de construção, contudo não identificamos á de dilatação, favor fazer revisão da planilha, uma vez que tem metodologias de execução distintas?



Resposta

Verificar o subitem “3.2.13 Junta dilatação elástica para concreto (fungenband) O-22, até 30 mca” da planilha de preços e demais itens aplicáveis.

Pergunta 2:

Na nota dos projetos solicita limpeza e desobstrução dos drenos existentes, onde vai ser remunerado esse serviço?

10. APÓS RETIRADA DO COLCHÃO DE AREIA, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A INSPEÇÃO DOS DRENOS EXISTENTES DO ATERRO VISANDO A DESOBSTRUÇÃO, SENDO NECESSÁRIO MANTER AS CONDIÇÕES CONCEBIDAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO BERÇO 100.

Resposta

Verificar a metodologia constante no subitem 15.2.10 do documento MED-020.030-304-00-001 (Caderno de Encargos), passo 04. Esse passo, assim como os demais presentes na Metodologia de substituição do pavimento existente do berço 100, deverá ter custos previstos pela proponente nas etapas 2. DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE e 3. NOVO SISTEMA DE DRENAGEM, particularmente o item 3.2, tratando-se de atividade de inspeção e eventual desobstrução (que requer mão de obra, contemplada na produtividade das equipes para realização desse trabalho nas composições de referência da Administração).

Atentar para o passo 02 da metodologia presente no subitem 15.2.10 do Caderno de Encargos.

Pergunta 3:

Na composição 3.1.2 tem um erro no insumo tudo em relação a especificação, conforme indicação em amarelo o serviço pede SDR 17 PN10 e o insumos consta SDR 13,6 PN12,5 , favor fazer a correção:

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
3.1.2	504	Ligação entre câmara 1 e câmara 2 e extravasor da separadora de água e óleo em tubo circular de polietileno de alta densidade (PEAD), de interior e exterior liso tipo PE 100, SDR 17, PN 10 DE Ø280 mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		1,0000000			557,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000		20,58	9,26
Composição Auxiliar	88277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000		25,27	11,37
Insumo	19436 SEINFRA	TUBO PEAD SDR 13,6 PN 12,5 DE 280 PARA ÁGUA OU ESGOTO	Material	UN	1,0000000		537,32	537,32
							Total com BDI	721,70

Resposta

A especificação SDR (*Standard Dimensional Ratio*) é um parâmetro geométrico do tubo, definido pela razão entre o diâmetro externo nominal e a espessura das suas paredes. Diante disso, o valor do SDR varia de maneira inversa com a espessura (valores inferiores de SDR, portanto, indicam tubos com



espessuras superiores). A descrição da planilha sintética indica o SDR igual a 17, ao passo que a composição de referência indica um tubo maior espessura.

A proponente deve se atentar ao fato de que, em um regime de empreitada por preço unitário, tem-se um preço certo de quantidades determinadas, nas especificações previstas nos anexos da licitação e na planilha sintética da Administração. As composições devem ser utilizadas como referências.

Diante desse cenário, deve-se ter em mente que o orçamento da Administração é apenas referencial, reforçando que está contratando serviços. Entretanto, a licitante poderá alterar o índice de produtividade da mão de obra que compõe o serviço.

Atentar para a descrição do item 3.1.2 – “Ligação entre câmara 1 e câmara 2 e extravasor da separadora de água e óleo em tubo circular de polietileno de alta densidade (PEAD), de interior e exterior tipo liso, tipo PE 100, SDR 17, PN 10 de Φ 280 mm. O item descreve objeto do serviço, metodologia e especificações físicas e geométricas dos materiais utilizados, e a proponente deverá, caso entenda, adequar à sua realidade as composições de referência, desde que não interfira na qualidade do serviço ou se não inviabilize sua execução, enfatizando que a administração não aceitará itens de qualidade inferior ao especificado no orçamento de referência.

Informa-se ainda que o limitante para o valor do serviço é orçado pela administração.

Pergunta 4:

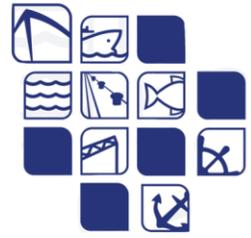
Favor esclarecer se as conexões em PEAD vão ser somente encaixadas ou soldadas por termofusão?

Resposta

Especificação prevista no subitem 13.6 do documento “PROJETO EXECUTIVO – BERÇO 100 – CADERNO DE ENCARGOS – RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL”, nº MED-020.030-304-00-001, em que se disciplina (p.35) o seguinte:

“Os tubos PEAD serão fornecidos em barras lisas com comprimentos de 12 metros e nas cores preta. O método de união dos tubos e conexões será a solda por termofusão.

É a forma mais tradicional utilizada na soldagem de tubos de polietileno, também chamada de topo, pois os tubos são soldados face a face”.



Pergunta 5:

Em relação a pergunta anterior, se for por termofusão, onde vai ser remunerado, uma vez que as composições não tem essa solda

3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	Composição Próprio 597	Curva 90o. de polietileno de alta densidade (PEAD), tipo PE 100, SDR 17, PN 10 DE Ø160 mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000			777,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		20,58	20,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		24,73	24,73
Itensum	M080407037 EMBASA	JOELHO C/ BOBINA 90 PEAD EF CL. 16kgf/cm² DE 160	Material	PC	1,0000000		732,66	732,66
							Total com BDI	1.006,30

3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	Composição Próprio 598	Curva 90o. de polietileno de alta densidade (PEAD), tipo PE 100, SDR 17, PN 10 DE Ø250 mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000			1.888,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		20,58	20,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		24,73	24,73
Itensum	M080408005 EMBASA	JOELHO S/ BOBINA 90 PEAD EF CL. 16kgf/cm² DE 250	Material	PC	1,0000000		1.843,46	1.843,46
							Total com BDI	2.443,12

Resposta

A proponente deve se atentar ao fato de que, em um regime de empreitada por preço unitário, tem-se um preço certo de quantidades determinadas, nas especificações previstas nos anexos da licitação e na planilha sintética da Administração.

Diante desse cenário, deve-se ter em mente que as composições da Administração são apenas referenciais, reforçando que está contratando serviços. Entretanto, a licitante poderá alterar o índice de produtividade da mão de obra que compõe o serviço.

O item da planilha sintética descreve objeto do serviço, metodologia e especificações físicas e geométricas dos materiais utilizados. Por sua vez, o Caderno de Encargos complementa essa metodologia, conforme resposta ao item anterior. Nesse sentido, caberá à proponente, caso entenda, adequar à sua realidade as composições Obs.: as respostas aos pedidos de esclarecimento aqui elencadas devem ser lidas em conjunto com todos os anexos da licitação, não sendo possível uma interpretação não sistemática e desvinculada do Edital e de todos os documentos que o complementam.

Obs.: as respostas aos pedidos de esclarecimento aqui elencadas devem ser lidas em conjunto com todos os anexos da licitação, não sendo possível uma interpretação não sistemática e desvinculada do Edital e de todos os documentos que o complementam.

São Luís/MA, 25 de junho de 2024.

Maria de Fátima Chaves Bezerra

Membro da Comissão da EMAP